



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**  
**REVOGAÇÃO**

**Chamamento Público 016/2023/CEL/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: **0026.005682/2023-53**

**Objeto:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela SEAS/RO, com abrangência nos municípios de **Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, por meio de sua Presidente em Substituição nomeada na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública para o Credenciamento, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, em conformidade com o previsto no Art. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, considerando Justificativa 0045865888 juntado aos autos, devido a erro material não observado anteriormente, em relação ao patrimônio líquido ou capital social das empresas interessadas que não poderiam ser inferior a 10% do valor estimado da contratação. Pelas razões supracitadas, esta Unidade entende ser necessária a revogação do instrumento convocatório para sanar o erro material que ensejou na restrição de habilitação de Empresas para o credenciamento. Notifica-se da **REVOGAÇÃO** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO.

Publique-se.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente em Substituição/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 20/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046080053** e o código CRC **AC548743**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0046080053